



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ARAPOTI - PARANÁ

163

Ofício nº 115/2016 SEMUSA/DADASS

Arapoti, 10 de fevereiro de 2016

A Ilma Sra.

TALITA T KLUPPEL DOS SANTOS

M.D. Secretária Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: solicitar prorrogação de contrato

Prezada Sra,

Utilizo o presente para solicitar prorrogação de contrato com a empresa **MINEIA SCARIOT BRUSKE**, por mais 150 DIAS, para que sejam atendidas as demandas da TFD dessa Secretaria.

Sem mais para o momento e certo de poder contar com sua atenção finalizo o presente com elevados votos de consideração e apreço.

Atenciosamente


NIVEA NALU MULLER CORDEIRO
Divisão de Adm e Assistência a Saúde
Secretaria Municipal de Saúde



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA ONDINA BUENO SIQUEIRA, 180 CENTRO CÍVICO
FONE/FAX (0xx43) 3512-3000/3001
CNPJ nº 09.277.712/0001-27 ARAPOTI - PARANÁ.

164

-TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO-

TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO
229/2015 FMS, NOS TEMOS DA LEI 8.666/93
INEXIGIBILIDADE Nº 009/2015 -FMS
PROCESSO 105/2015-FMS

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde, pela sua Secretaria Municipal de Saúde, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 09.277.712/0001-27, situado na Rua Ondina Bueno Siqueira nº 180, neste ato representado pela Secretária Municipal, a Senhora **TALITA TEIXEIRA KLUPPEL DOS SANTOS**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade/RG nº 8.312.982-4 SSP/PR e inscrita no CPF/MF 039.419.879-41.

CONTRATADA: MINEIA SCARIOT BRUSKE-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.639.875/0001-51, neste ato representada por MINEIA SCARIOT BRUSKE, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG sob o nº 7.102.862-3 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o número 017.685.869-74 .

CLAUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente Termo Aditivo, objetiva a prorrogação do prazo de execução do credenciamento nº 229/2015, iniciando-se em **18/02/2016** estendendo-se até **16/07/2016**, com base no inciso II, art. 57 da Lei 8.666/63.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento Original a que se refere o presente Termo Aditivo.

EDIFÍCIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2016

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TALITA TEIXEIRA KLUPPEL DOS SANTOS
-CONTRATANTE-

MINEIA SCARIOT BRUSKE-ME
MINEIA SCARIOT BRUSKE
-CONTRATADA-



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ARAPOTI - PARANÁ

165

Ofício nº 116/2016 SEMUSA/DADASS

Arapoti, 10 de março de 2016

A Ilma Sra.

TALITA T KLUPPEL DOS SANTOS

M.D. Secretária Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: solicitar prorrogação de contrato

Prezada Sra,

Utilizo o presente para solicitar prorrogação de contrato com a empresa **CSA DE APOIO NOSSA SENHORA APARECIDA**, por mais 150 DIAS, para que sejam atendidas as demandas da TFD dessa Secretaria.

Sem mais para o momento e certo de poder contar com sua atenção finalizo o presente com elevados votos de consideração e apreço.

Atenciosamente

NIVEA NALU MULLER CORDEIRO
Divisão de Adm e Assistência a Saúde
Secretaria Municipal de Saúde



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA ONDINA BUENO SIQUEIRA, 180 CENTRO CÍVICO
FONE/FAX (0xx43) 3512-3000/3001
CNPJ nº 09.277.712/0001-27 ARAPOTI - PARANÁ.

166

-TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO-

TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO
254/2015 FMS, NOS TEMOS DA LEI 8.666/93

INEXIGIBILIDADE Nº 009/2015 -FMS

PROCESSO 105/2015-FMS

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

CONTRATANTE: O **Fundo Municipal de Saúde**, pela sua Secretaria Municipal de Saúde, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 09.277.712/0001-27, situado na Rua Ondina Bueno Siqueira nº 180, neste ato representado pela Secretária Municipal, a Senhora **TALITA TEIXEIRA KLUPPEL DOS SANTOS**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade/RG nº 8.312.982-4 SSP/PR e inscrita no CPF/MF 039.419.879-41.

CONTRATADA: CASA DE APOIO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.140.015/0001-05, neste ato representada por SUZANA DAS GRAÇAS DO BONFIM, brasileiro, portadora da Cédula de Identidade RG sob o nº 8.208.385-5 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o número 031.236.989-12 .

CLAUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente Termo Aditivo, objetiva a prorrogação do prazo de execução do credenciamento nº 254/2015, iniciando-se em **13/03/2016** estendendo-se até **10/08/2016**, com base no inciso II, art. 57 da Lei 8.666/63.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento Original a que se refere o presente Termo Aditivo.

EDIFÍCIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, EM 13 DE MARÇO DE 2016

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TALITA TEIXEIRA KLUPPEL DOS SANTOS

-CONTRATANTE-

CASA DE APOIO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA -
ME

SUZANA DAS GRAÇAS DO BONFIM

-CONTRATADA-



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ARAPOTI - PARANÁ**

168

Ofício nº 197/2016 SEMUSA/DADASS

Arapoti, 10 de julho de 2016

A Ilma Sra.

TALITA T KLUPPEL DOS SANTOS

M.D. Secretária Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde

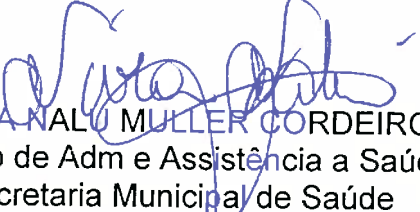
Assunto: solicitar prorrogação de contrato

Prezada Sra,

Utilizo o presente para solicitar prorrogação de contrato com a empresa **CSA DE APOIO NOSSA SENHORA APARECIDA**, de 10 de agosto 2016 até 06 de janeiro de 2017, para que sejam atendidas as demandas da TFD dessa Secretaria.

Sem mais para o momento e certo de poder contar com sua atenção finalizo o presente com elevados votos de consideração e apreço.

Atenciosamente


NIVEA NALU MULLER CORDEIRO
Divisão de Adm e Assistência a Saúde
Secretaria Municipal de Saúde



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA ONDINA BUENO SIQUEIRA, 180 CENTRO CÍVICO
FONE/FAX (0xx43) 3512-3000/3001
CNPJ nº 09.277.712/0001-27 ARAPOTI - PARANÁ.

169

-TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO-

TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO
Nº **254/2015 FMS**, NOS TEMOS DA LEI 8.666/93
INEXIGIBILIDADE Nº 009/2015 -FMS
PROCESSO 105/2015-FMS

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde, pela sua Secretaria Municipal de Saúde, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 09.277.712/0001-27, situado na Rua Ondina Bueno Siqueira nº 180, neste ato representado pela Secretária Municipal, a Senhora **TALITA TEIXEIRA KLUPPEL DOS SANTOS**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade/RG nº 8.312.982-4 SSP/PR e inscrita no CPF/MF 039.419.879-41.

CONTRATADA: CASA DE APOIO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA ME, inscrita no CNPJF/MF sob o nº 13.140.015/0001-05, neste ato representada por **SUZANA DAS GRAÇAS DO BONFIM**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG sob o nº 8.208.385-5 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o número 031.236.989-12.

CLAUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente Termo Aditivo, objetiva a prorrogação do prazo de execução do contrato nº 254/2015, iniciando-se em **10/08/2016** estendendo-se até **06/01/2017**, com base no inciso II, art. 57 da Lei 8.666/63.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento Original a que se refere o presente Termo Aditivo.

EDIFÍCIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, EM 10 DE AGOSTO DE 2016

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TALITA TEIXEIRA KLUPPEL DOS SANTOS
-CONTRATANTE-

13.140.015/0001-05
CASA DE APOIO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA - ME
Rua Ernesto de Araújo, 77 - Jd. Botânica
CEP 80.210 - 090 - Curitiba - PR
Fone: (41) 3076-0045 (41) 3257

CASA DE APOIO NOSSA SENHORA APARECIDA
LTDA-ME
SUZANA DAS GRAÇAS DO BONFIM
-CONTRATADA-



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ARAPOTI - PARANÁ

171

Ofício nº 198/2016 SEMUSA/DADASS

Arapoti, 10 de julho de 2016

A Ilma Sra.

TALITA T KLUPPEL DOS SANTOS

M.D. Secretária Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde


Assunto: solicitar prorrogação de contrato

Prezada Sra,

Utilizo o presente para solicitar prorrogação de contrato com a empresa **MINEIA SCARIOT BRUSKE**, de 16/07/16 até 12/12/2016, para que sejam atendidas as demandas da TFD dessa Secretaria.

Sem mais para o momento e certo de poder contar com sua atenção finalizo o presente com elevados votos de consideração e apreço.

Atenciosamente


NIVEA NALU MULLER CORDEIRO
Divisão de Adm e Assistência a Saúde
Secretaria Municipal de Saúde



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA ONDINA BUENO SIQUEIRA, 180 CENTRO CÍVICO
FONE/FAX (0xx43) 3512-3000/3001
CNPJ nº 09.277.712/0001-27 ARAPOTI - PARANÁ.

172

-TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO-

TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO
Nº **229/2015 FMS**, NOS TEMOS DA LEI 8.666/93

INEXIGIBILIDADE Nº 009/2015 -FMS

PROCESSO 105/2015-FMS

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde, pela sua Secretaria Municipal de Saúde, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 09.277.712/0001-27, situado na Rua Ondina Bueno Siqueira nº 180, neste ato representado pela Secretária Municipal, a Senhora **TALITA TEIXEIRA KLUPPEL DOS SANTOS**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade/RG nº 8.312.982-4 SSP/PR e inscrita no CPF/MF 039.419.879-41.

CONTRATADA: MINEIA SCARIOT BRUSKE-ME, inscrita no CNPJF/MF sob o nº 05.639.875/0001-51, neste ato representada por **MINEIA SCARIOT BRUSKE**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG sob o nº 7.102.862-3 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o número 017.685.869-74.

CLAUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente Termo Aditivo, objetiva a prorrogação do prazo de execução do contrato nº 254/2015, iniciando-se em **16/07/2016** estendendo-se até **12/12/2016**, com base no inciso II, art. 57 da Lei 8.666/63.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento Original a que se refere o presente Termo Aditivo.

EDIFÍCIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, EM 16 DE JULHO DE 2016

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TALITA TEIXEIRA KLUPPEL DOS SANTOS
-CONTRATANTE-

MINEIA SCARIOT BRUSKE-ME
MINEIA SCARIOT BRUSKE
-CONTRATADA-

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATI - ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO Nº 060/2016 - PROCESSO Nº 113/2016 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Interessado: Fundo Municipal de Saúde

Empresa(s) detentora(s) do(s) Registro(s):
Fornecedor: 8164 - CAROLINE AUGUSTA QUEJE PEREIRA

Produto	Quantidade	Unidade	Marca	R\$ Unit	R\$ Total
20033 - ARMAÇÃO METAL COM NYLON COM MOLAS NAS HASTES - ADULTO	35	UNI	VITTORIA	102,00	3.570,00
20034 - ARMAÇÃO METAL COM NYLON COM MOLAS NAS HASTES - INFANTIL	35	UNI	VITTORIA	105,00	3.675,00
20035 - ARMAÇÃO ACETATO COM MOLAS NAS HASTES - ADULTO	20	UNI	VITTORIA	65,00	1.300,00
20036 - ARMAÇÃO ACETATO COM MOLAS NAS HASTES - INFANTIL	20	UNI	VITTORIA	98,70	1.974,00
20036 - LENTE COMUM ORGÂNICA ESFÉRICA/CILÍNDRICA VISÃO SIMPLES ATÉ 6.0	20	PAR	ESSILOR	39,00	780,00
20037 - LENTE COMUM ORGÂNICA ESFÉRICA/CILÍNDRICA VISÃO SIMPLES ATÉ 12.0	10	PAR	ESSILOR	71,10	711,00
20038 - LENTE COMUM ORGÂNICA ESFÉRICA/CILÍNDRICA VISÃO SIMPLES ATÉ 18.0	10	PAR	ESSILOR	67,00	670,00
20039 - LENTE COMUM ORGÂNICA ESFÉRICA/CILÍNDRICA VISÃO ACIMA DE 18.0	10	PAR	ESSILOR	77,00	770,00
20040 - LENTE COMUM POLICARBONADA ESFÉRICA/CILÍNDRICA VISÃO SIMPLES ATÉ 6.0	20	PAR	ESSILOR	84,90	1.698,00
20041 - LENTE COMUM POLICARBONADA ESFÉRICA/CILÍNDRICA VISÃO SIMPLES ATÉ 12.0	10	PAR	ESSILOR	180,00	1.800,00
20042 - LENTE COMUM POLICARBONADA ESFÉRICA/CILÍNDRICA VISÃO SIMPLES ATÉ 18.0	5	PAR	ESSILOR	194,00	970,00
20043 - LENTE COMUM POLICARBONADA ESFÉRICA/CILÍNDRICA VISÃO ACIMA DE 18.0	5	PAR	ESSILOR	202,50	1.012,50
20044 - LENTE MULTIFOCAL ORGÂNICA	15	PAR	ESSILOR	90,00	1.350,00
20045 - LENTE MULTIFOCAL POLICARBONADA	5	PAR	ESSILOR	265,00	1.325,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAÇATI - PR
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000
CNPJ Nº 75.858.377/0001-31

AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEU/ME/EP

Edital de Pregão Presencial nº 073/2016.
Processo nº 132/2016.

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para realizar locação de som, iluminação, estruturas, palco e tendas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e da Secretaria Municipal do Esporte e Lazer, nos eventos Cívicos e Culturais.

Protocolo dos Envelopes: Até as 13h30min. do 05/09/2016.

Abertura dos Envelopes: 09/09/2016, às 14h00min.

Prazo de Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses.

Valor Máximo: R\$ 278.263,64 (duzentos e setenta e oito mil duzentos e sessenta e três reais e sessenta e quatro centavos).

Informações e Retirada do Edital: Mídias informações poderão ser obtidas na Rua Onofre Bueno Siqueira, nº 180 - Centro Cívico, Araçati, Paraná, telefones: (43) 3512-3000/3001, no horário das 08h00min às 13h30min e das 13h00min às 17h30min / site: www.aracati.pr.gov.br / e-mail: licitacao@aracati.pr.gov.br.

Data Edital: 22/08/2016.

Luciano Aguiar Rocha
Pregoeiro

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAÇATI - PR
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000
CNPJ Nº 75.858.377/0001-31

EXTRATO CONTRATO

Contrato nº 272/2016.
Pregão nº 051/2016.

Contratante: Prefeitura Municipal de Araçati.

Contratada: J. Maluceli Equipamentos S/A.

Objeto: O objeto do presente contrato é o fornecimento do seguinte Equipamento: Lote 02 - PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS: marca Casa/021D, modelo CUMMINS 68T-5.9 Turbo, Garantia de 12 (doze) meses da entrega em operação.

Valor Global: R\$ 289.500,00 (duzentos e oitenta e nove mil e quinhentos reais).

Dotação Orçamentária: As despesas com o fornecimento do objeto deste Edital correrão a conta da dotação orçamentária da SEDU, projeto atividade 6702.1543173058.4440.4200, fonte 147, no valor de R\$ 268.037,07 e, contrapartida do município de Araçati, através da dotação orçamentária 15.001.15.451.0042.1362, 4.4.90.52.00.00, no valor de R\$ 21.462,93.

Prazo de Entrega: 60 (sessenta) dias.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Data da assinatura: 19/08/2016.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAÇATI - PR
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000
CNPJ Nº 75.858.377/0001-31

EXTRATO CONTRATO

Contrato nº 271/2016.
Pregão nº 051/2016.

Contratante: Prefeitura Municipal de Araçati.

Contratada: Viannex Equipamentos Ltda.

Objeto: O objeto do presente contrato é o fornecimento do seguinte Equipamento: Lote 01 - TRATOR DE ESTEREO marca Koneira, modelo SAASD 107E-1, Garantia de 12 (doze) meses em operação. Valor Global: R\$ 534.500,00 (quinhentos e trinta e quatro mil e quinhentos reais).

Dotação Orçamentária: As despesas com o fornecimento do objeto deste Edital correrão a conta da dotação orçamentária da SEDU, projeto atividade 6702.1543173058.4440.4200, fonte 147, no valor de R\$ 494.889,73 e, contrapartida do município de Araçati, através da dotação orçamentária 15.001.15.451.0042.1362, 4.4.90.52.00.00, no valor de R\$ 39.610,27.

Prazo de Entrega: 60 (sessenta) dias.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Data da assinatura: 19/08/2016.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAÇATI - PR
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000
CNPJ Nº 75.858.377/0001-31

EXTRATO CONTRATO

Contrato nº 273/2016.
Pregão nº 051/2016.

Contratante: Prefeitura Municipal de Araçati.

Contratada: Yamandiel Comércio de Máquinas - Eireli

Objeto: O objeto do presente contrato é o fornecimento do seguinte Equipamento: Lote 03 - ROLÔ COMPACTADOR, marca Durynac Atlas Copco/CA160D, modelo Cummins/03B 3.3 For 3, Garantia de 12 (doze) meses da entrada em operação.

Valor Global: R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais).

Dotação Orçamentária: As despesas com o fornecimento do objeto deste Edital correrão a conta da dotação orçamentária da SEDU, projeto atividade 6702.1543173058.4440.4200, fonte 147, no valor de R\$ 206.369,56 e, contrapartida do município de Araçati, através da dotação orçamentária 15.001.15.451.0042.1362, 4.4.90.52.00.00, no valor de R\$ 18.630,44.

Prazo de Entrega: 60 (sessenta) dias.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Data da assinatura: 19/08/2016.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAÇATI - PR
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000
CNPJ Nº 75.858.377/0001-31

EXTRATO DE PROMOÇÃO DE CONTRATO

PROCESSO 162/2015
INSCRIÇÃO LICITADORA 009/2015

Objeto: Cisão do objeto contido na contratação do prazo de execução dos trabalhos, através do processo nº 009/2015, nº 11 de Licitação nº 009/2015.

Contrato nº 254/2015
Contratada: Casa de Apoio Nossa Senhora Aparecida Ltda EPP

Contrato nº 22/2015
Contratada: Mônica Scarpel Brussa - ME

Prazo de Execução: 16/07/2016 até 12/12/2016.

CÂMARA DE WENCESLAU BRAZ

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 20/2016

Ante a ausência de licitantes em conformidade com o art. 24, II da Lei Federal 8.666/93, a favor da Empresa JOÃO EMÍLIO BAMBBERG PERSONALIZADOS - ME nº 25.159.226/000146, estabelecida à Rua Cherepa, nº 340, Oficinas, Ponta Grossa - PR, visando aquisição de 02 (dois) lotes personalizados em material de nylon 100% tecido, lavável, anti-chamas e anti-dermatite, pelo menor valor global de R\$ 679,00 (Seiscentos e setenta e nove reais). O processo encontra-se devidamente instruído.

Publique-se.
Wenceslau Braz, 19 de Agosto de 2016.

VALDENIR APARECIDO PONTES
Presidente da Câmara Municipal de Wenceslau Braz

JABOTI

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTI
CNPJ 75.969.667/0001-04
Praça Minas Gerais - Paço Municipal - Fone/fax (Dxx43) 3622-1122
CEP: 84.930-000 - Jaboti - Paraná
DECRETO 55/2016

O Prefeito Municipal de Jaboti, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 51/2015 de 23 de Novembro de 2015, **D E C R E T A**:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral do exercício de 2016, um crédito adicional Suplementar, no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) conforme especificação a seguir:

06. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; Acréscimo, 5.000,00

06.001. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Abertura 10.301.0009.2027; MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Anulação 3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO 2640; 00337; VIGÍSIUS CUSTEIO C/C 335-2 Crédito adicional; Suplementar; Recurso do crédito adicional; Anulação de Dotações

06. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; Acréscimo, 1.000,00

06.001. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Abertura 10.301.0009.2027; MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Anulação 3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO 2640; 00337; VIGÍSIUS CUSTEIO C/C 335-2 Crédito adicional; Suplementar; Recurso do crédito adicional; Anulação de Dotações

06. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; Acréscimo, 10.000,00

06.001. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Abertura 10.301.0009.2027; MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Anulação 3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO 2640; 00337; VIGÍSIUS CUSTEIO C/C 335-2 Crédito adicional; Suplementar; Recurso do crédito adicional; Anulação de Dotações

JABOTI

06. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; Acréscimo; 4.000,00

06.001. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Abertura 10.301.0009.2027; MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Anulação 3.3.90.30.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAL FÍSICO 2640; 00337; VIGÍSIUS CUSTEIO C/C 335-2 Crédito adicional; Suplementar; Recurso do crédito adicional; Excesso de Arrecadação

Total R\$ 20.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a cobertura de créditos adicional suplementar de que trata o artigo primeiro, decorrerá do cancelamento de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais), previsto na Lei Federal 4.320/64, artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, conforme especificação a seguir:

06. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; Anulação; 5.000,00

06.001. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Abertura 10.301.0009.2027; MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Anulação 3.3.90.36.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAL FÍSICO 2670; 00000; Recursos Ordinários (Livres) Crédito adicional; Suplementar; Recurso do crédito adicional; Anulação de Dotações

06. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; Anulação; 1.000,00

06.001. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Abertura 10.301.0009.2027; MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Anulação 3.3.90.39.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAL JURÍDICO 2740; 00337; VIGÍSIUS CUSTEIO C/C 335-2 Crédito adicional; Suplementar; Recurso do crédito adicional; Anulação de Dotações

Total R\$ 6.000,00

Art. 3º - Os recursos destinados a cobertura de créditos adicional suplementar de que trata o artigo primeiro, decorrerá do superávit financeiro de recurso vinculado, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), previsto na Lei Federal 4.320/64, artigo 43, parágrafo 1º, inciso I

2640; 00337; VIGÍSIUS CUSTEIO C/C 335-2 10.000,00

Total R\$ 10.000,00

Art. 4º - Os recursos destinados a cobertura de créditos adicional suplementar de que trata o artigo primeiro, decorrerá do excesso de arrecadação, no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), previsto na Lei Federal 4.320/64, artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, conforme especificação a seguir:

Receita 1.3.2.5.01.03.02.05 APLC FONTE 337 C/C 335-2 3.100,00

1.7.2.2.33.03.00.00 CEF - VIGÍSIUS C/C 335-2 F: 337 900,00

Total R\$ 4.000,00

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Jaboti 22de Agosto de 2016.

VANDERLEY DE SIQUEIRA E SILVA
- Prefeito Municipal -

JABOTI

PORTARIA Nº 115/2016

O Prefeito Municipal de Jaboti, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei

R E S O L V E

Art. 1º DESIGNAR, a servidora Karina Bubna Siqueira, CPF Nº 044.637.749-00, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, desta Municipalidade para responder pela função de Encarregado dos Serviços de Recrutamento Seleção Admissão, Controle e Pagamento de Pessoal, percebendo a FG-4 conforme Lei Complementar 01/2012

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaboti, 22 de agosto de 2016.

VANDERLEY DE SIQUEIRA E SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

JUNDAÍ DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDAÍ DO SUL, Estado do Paraná

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº: 046/2015

PARTES: Município de Jundiá do Sul e a empresa Sistemas Eletrônicos Ltda - 07.348.071/0001-57

ESPECÍE: Primeiro Termo Aditivo de Prazo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 046/2015, de acordo com o Artigo 57, Inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a Prestação de Serviços de manutenção em iluminação pública compreendendo o acervo completo do município com aproximadamente 550 pontos, com fornecimento de equipamentos em geral para as manutenções (cunivete, escadas, equipamentos de proteção individual e todo o material necessário para o serviço).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: como previsto na Lei e Resolução Orçamentária nº 480 de 08 de dezembro de 2015

VIGÊNCIA: 16/08/2017

DATA DA ASSINATURA: 15/08/2016

FORO: Comarca de Ribeirão do Pinhal - PR.

Jundiá do Sul - PR, 15 de agosto 2016

Schubão Egidio Leite
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDAÍ DO SUL, Estado do Paraná

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº: 037/2014

PARTES: Município de Jundiá do Sul e a empresa LGX Clínica Médica - Ltda, 17.048.763.0001-05

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial nº 009/2014, nos termos das Leis Federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ARAPOTI - PARANÁ

U. 174

Ofício nº 280/2016 SEMUSA/DADASS

Arapoti, 18 de novembro de 2016

A Ilma Sra.

TALITA T KLUPPEL DOS SANTOS

M.D. Secretária Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde


Assunto: solicitar prorrogação de contrato

Prezada Sra,

Utilizo o presente para solicitar prorrogação de contrato com a empresa **MINEIA SCARIOT BRUSKE**, de 12/12/2016 até 12/06/2017, para que sejam atendidas as demandas da TFD dessa Secretaria.

Sem mais para o momento e certo de poder contar com sua atenção finalizo o presente com elevados votos de consideração e apreço.

Atenciosamente


NIVEA NALU MULLER CORDEIRO
Divisão de Adm e Assistência à Saúde
Secretaria Municipal de Saúde



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA ONDINA BUENO SIQUEIRA, 180 CENTRO CÍVICO
FONE/FAX (0xx43) 3512-3000/3001
CNPJ nº 09.277.712/0001-27 ARAPOTI - PARANÁ.

001 175

-TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO-

TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO
229/2015 FMS, NOS TEMOS DA LEI 8.666/93

INEXIGIBILIDADE Nº **009/2015 -FMS**

PROCESSO **105/2015-FMS**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pela sua Secretaria Municipal de Saúde, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 09.277.712/0001-27, situado na Rua Ondina Bueno Siqueira nº 180, neste ato representado pela Secretária Municipal, a Senhora **TALITA TEIXEIRA KLUPPEL DOS SANTOS**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade/RG nº 8.312.982-4 SSP/PR e inscrita no CPF/MF 039.419.879-41.

CONTRATADA: MINEIA SCARIOT BRUSKE – ME, inscrita no CNPJ/MF 05.639.875/0001-51, neste ato representada por MINEIA SCARIOT BRUSKE, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG sob o nº 7.102.862-3 SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 017.685.869-74

CLAUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente Termo Aditivo, objetiva a prorrogação do prazo de execução do credenciamento nº 229/2015, iniciando-se em **12/12/2016** estendendo-se até **10/05/2017**, com base no inciso II, art. 57 da Lei 8.666/63.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento Original a que se refere o presente Termo Aditivo.

EDIFÍCIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, EM 12 DE DEZEMBRO DE 2016

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TALITA TEIXEIRA KLUPPEL DOS SANTOS
-CONTRATANTE-

MINEIA SCARIOT BRUSKE – ME

MINEIA SCARIOT BRUSKE

05.639.875/0001-51

MINEIA SCARIOT BRUSKE

ROD. DO CAQUI, 1710 - LOJA 01 E APTO 05
ARAÇATUBA - CEP: 83.430-00

AMPINHA GRANDE DO SUL PR

será utilizado como recurso, aquele definido nos termos do Art. 43, §1º, III, da Lei 4.320/64, cancelamento de dotações da seguinte programação orçamentária.

Unidade Orçamentária	Valor R\$
08 Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
08001 - Transporte Escolar	
12.361.0015.2083 - Manutenção do Transporte Escolar	
087 - 3390300000 - 00107 - Material de Consumo	70.000,00
08002 - Divisão de Ensino	
12.306.0015.2090 - Manutenção da Merenda Escolar - Escolas e Creches Municipais	
511 - 3390300000 - 00107 - Material de Consumo	30.000,00
12.361.0015.2083 - Manutenção do Ensino Fundamental	
108 - 3390300000 - 00107 - Material de Consumo	80.000,00
Total do Cancelamento	180.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 14 de dezembro de 2016.

BRAZ RIZZI
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI
ESTADO DO PARANÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE LICITAÇÃO – licitacao@arapoti.pr.gov.br
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84990-000 FONE (043) 3512-3000/3001
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 – 09.277.712/0001-27

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATOS

Da inexigibilidade 009/2015
PROCESSO 105/2015
Contrato: 229/2015
Contratada: MINEIA SCARIOT BRUSKE
Prazo de Prorrogação: 12/12/2016 até 10/05/2017
Data de Assinatura: 12/12/2016



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
ESTADO DO PARANÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE LICITAÇÃO – licitacao@arapoti.pr.gov.br
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84990-000 FONE (043) 3512-3000/3001
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 – 09.277.712/0001-27

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Do Pregão 039/2015

PROCESSO 047/2015

Contrato: 094/2015

Contratada: ALEXANDRE SOARES - ME

Prazo de Prorrogação: 08/12/2016 até 04/08/2017

Data de Assinatura: 08/12/2016

Redescubra o prazer da leitura
selecionávamos melhor o que
Tente isso, pegue um livro e

UMA CAMPANHA PARA VOCÊ SE DESCONECTAR UM POUQUINHO

FOLHA EXTRA

CÂMARA DE ARAPOTI



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Ato da Mesa Nº 15/2016

DECI



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA ONDINA BUENO SIQUEIRA, 180 CENTRO CÍVICO
FONE/FAX (0xx43) 3512-3000/3001
CNPJ nº 09.277.712/0001-27 ARAPOTI - PARANÁ.

3º termo

-TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO-

177

TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO
Nº 254/2015 FMS, NOS TEMOS DA LEI 8.666/93

INEXIGIBILIDADE Nº 009/2015-FMS

PROCESSO 105/2015-FMS

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde, pela sua Secretaria Municipal de Saúde, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 09.277.712/0001-27, situado na Rua Ondina Bueno Siqueira nº 180, neste ato representado pela Secretária Municipal, a Senhora **TALITA TEIXEIRA KLUPPEL DOS SANTOS**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade/RG nº 8.312.982-4 SSP/PR e inscrita no CPF/MF 039.419.879-41.

CONTRATADA(O): CASA DE APOIO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.140.015/0001-05, neste ato representado por SUZANA DAS GRAÇAS DO BONFIM, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG sob o nº 8.208.385-5 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o número 031.236.989-12 .

CLAUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente Termo Aditivo, objetiva a prorrogação do prazo de execução do credenciamento nº 254/2015, iniciando-se em **06/01/2017** estendendo-se até **02/06/2017**, com base no inciso II, art. 57 da Lei 8.666/63.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento Original a que se refere o presente Termo Aditivo.

EDIFÍCIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, EM 06 DE JANEIRO DE 2017

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TALITA TEIXEIRA KLUPPEL DOS SANTOS

-CONTRATANTE-

CASA DE APOIO NOSSA SENHORA APARECIDA
LTDA-ME

SUZANA DAS GRAÇAS DO BONFIM

-CONTRATADA-

13.140.015/0001-05

CASA DE APOIO NOSSA
SENHORA APARECIDA LTDA

RUA ERNESTO ARALJO, 77
JARDIM BOTÂNICO - CEP 80210-000
CURITIBA - PARANÁ

8.988.888-2 e CPF nº 048.059.249-77,
 Artigo 2º - Deve a Divisão Administrativa tomar as medidas necessárias para a oficialização deste ato.
 Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, publique-se.
 Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadô,
 Gabinete do Prefeito, 30 de janeiro de 2017.
BRAZ RIZZI
 Prefeito

Decreto Nº 4394/2017
 Súmula: Nomeia Pessoal na Administração Pública do Município, em conformidade com o Concurso Público Edital Nº 01/2016.
 O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e,
 Considerando a realização do CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2016 e;
 Considerando o decreto nº 4259/2016 de homologação do resultado final do concurso público edital nº 001/2016 e;
 Considerando o artigo 12º do Estatuto dos Servidores Municipais, Lei 411 de 20 de Janeiro de 1993.
D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica nomeada a partir do dia 01 de Fevereiro do corrente ano, para o cargo de Técnico em Enfermagem, Mariane Furgum de camargo roberto, portadora do RG nº 8.532.795-0 e CPF nº 031.285.059-00.
 Artigo 2º - Deve a Divisão Administrativa tomar as medidas necessárias para a oficialização deste ato.
 Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, publique-se.
 Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadô,
 Gabinete do Prefeito, 30 de janeiro de 2017.
BRAZ RIZZI
 Prefeito

Decreto Nº 4395/2017
 Súmula: Nomeia Pessoal na Administração Pública do Município, em conformidade com o Concurso Público Edital Nº 01/2016.
 O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e,
 Considerando a realização do CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2016 e;
 Considerando o decreto nº 4259/2016 de homologação do resultado final do concurso público edital nº 001/2016 e;
 Considerando o artigo 12º do Estatuto dos Servidores Municipais, Lei 411 de 20 de Janeiro de 1993.
D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica nomeada a partir do dia 01 de Fevereiro do corrente ano, para o cargo de Auxiliar de Farmácia, Janete Aparecida Pena de Lara, portadora do RG nº 8.368.029-8 e CPF nº 044.597.619-55.
 Artigo 2º - Deve a Divisão Administrativa tomar as medidas necessárias para a oficialização deste ato.
 Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, publique-se.
 Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadô,
 Gabinete do Prefeito, 30 de janeiro de 2017.
BRAZ RIZZI
 Prefeito

Decreto Nº 4396/2017
 Súmula: Nomeia Pessoal na Administração Pública do Município, em conformidade com o Concurso Público Edital Nº 01/2016.
 O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e,
 Considerando a realização do CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2016 e;
 Considerando o decreto nº 4259/2016 de homologação do resultado final do concurso público edital nº 001/2016 e;
 Considerando o artigo 12º do Estatuto dos Servidores Municipais, Lei 411 de 20 de Janeiro de 1993.
D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica nomeada a partir do dia 01 de Fevereiro do corrente ano, para o cargo de Nutricionista, Patrícia Zambianco, portadora do RG nº 10.380.546-6 e CPF nº 067.959.630-93.
 Artigo 2º - Deve a Divisão Administrativa tomar as medidas necessárias para a oficialização deste ato.
 Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, publique-se.
 Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadô,
 Gabinete do Prefeito, 30 de janeiro de 2017.
BRAZ RIZZI
 Prefeito

Decreto Nº 4397/2017
 Súmula: Nomeia Pessoal na Administração Pública do Município, em conformidade com o Concurso Público Edital Nº 01/2016.
 O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e,
 Considerando a realização do CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2016 e;
 Considerando o decreto nº 3700/2015 de homologação do resultado final do concurso público edital nº 001/2016 e,
 Considerando o artigo 12º do Estatuto dos Servidores Municipais, Lei 411 de 20 de Janeiro de 1993.
D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica nomeada, a partir do dia 01 de Fevereiro do corrente ano, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Rosana Maria de Almeida, portadora do RG nº 6.453.912-4 e CPF nº 815.868.179-49.
 Artigo 2º - Deve a Divisão Administrativa tomar as medidas necessárias para a oficialização deste ato.
 Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, publique-se.
 Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadô,
 Gabinete do Prefeito, 30 de janeiro de 2017.
BRAZ RIZZI
 Prefeito

Decreto Nº 4398/2017
 Súmula: Nomeia Pessoal na Administração Pública do Município, em conformidade com o Concurso Público Edital Nº 01/2016.
 O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e,
 Considerando a realização do CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2016 e;
 Considerando o decreto nº 3700/2015 de homologação do resultado final do concurso público edital nº 001/2016 e,
 Considerando o artigo 12º do Estatuto dos Servidores Municipais, Lei 411 de 20 de Janeiro de 1993.
D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica nomeada a partir do dia 01 de Fevereiro do corrente ano, para o cargo de Agente Comunitária de Saúde, Monica Lopes de Souza, portadora do RG nº 12.522.348-1 e CPF nº 102.017.919-86.
 Artigo 2º - Deve a Divisão Administrativa tomar as medidas necessárias para a oficialização deste ato.
 Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, publique-se.
 Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadô,
 Gabinete do Prefeito, 30 de janeiro de 2017.
BRAZ RIZZI
 Prefeito

Decreto Nº 4399/2017
 Súmula: Exonera servidor de função gratificada na Administração Pública do Município.
 O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais e;
 Considerando a necessidade de se reorganizar os serviços públicos do Município e;
 Considerando o que estabelece a Lei Complementar Municipal Nº 06 de 21 de Junho de 2007 e Lei Complementar Municipal Nº 07 de 21 de Junho de 2007 e;
 Considerando solicitação da Secretária de Saúde.
D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica exonera da função gratificada pela Responsabilidade Técnica a servidora Líliane Pecor Pellison, portadora do RG nº 12.959.409-8.
 Artigo 2º - Deve a Divisão Administrativa Municipal tomar as medidas necessárias para a oficialização deste ato.
 Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, publique-se.
 Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadô,
 Gabinete do Prefeito, 30 de janeiro de 2017.
BRAZ RIZZI
 Prefeito

Decreto Nº 4400/2017
 Súmula: Exonera e Nomeia pessoal em função gratificada na Administração Pública do Município.
 O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais e;
 Considerando a necessidade de se reorganizar os serviços públicos do Município e;
 Considerando o que estabelece a Lei Complementar Municipal Nº 06 de 21 de Junho de 2007 e Lei Complementar Municipal Nº 07 de 21 de Junho de 2007 e;
 Considerando o pedido da Secretaria Municipal de Saúde.
D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica exonera da função gratificada de Chefe de Divisão de Planejamento, Vigilância e Controle Andrea Cristina da Silva, portadora do RG nº 30.419.764-8 e CPF nº 321.981.378-01.
 Artigo 2º - Fica nomeada para a função gratificada de Gerente da Unidade Materno Infantil Andrea Cristina da Silva, portadora do RG nº 30.419.764-8 e CPF nº 321.981.378-01.
 Artigo 3º - Deve a Divisão Administrativa Municipal tomar as medidas necessárias para a oficialização deste ato.
 Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, publique-se.
 Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadô,
 Gabinete do Prefeito, 30 de janeiro de 2017.
BRAZ RIZZI
 Prefeito

Decreto Nº 4401/2017
 Súmula: Nomeia Pessoal na Administração Pública do Município, em conformidade com o Concurso Público Edital Nº 01/2016.
 O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e,
 Considerando a realização do CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2016 e;
 Considerando o decreto nº 4259/2016 de homologação do resultado final do concurso público edital nº 001/2016 e,
 Considerando o artigo 12º do Estatuto dos Servidores Municipais, Lei 411 de 20 de Janeiro de 1993.
D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica nomeado a partir do dia 01 de Fevereiro do corrente ano, para o cargo de Técnico em Enfermagem, Paulo Alves do oliveira, portador do RG nº 7.245.844-0 e CPF nº 026.618.749-48.
 Artigo 2º - Deve a Divisão Administrativa tomar as medidas necessárias para a oficialização deste ato.
 Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, publique-se.
 Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadô,
 Gabinete do Prefeito, 31 de janeiro de 2017.
BRAZ RIZZI
 Prefeito

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS - Edital Nº 01/2016 PARA ADMISSÃO DE TÉCNICO DE ENSINO / JOVEM APRENDIZ CONVOCADO DE CANDIDATO CLASSIFICADO PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais, conoca o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado para Admissão de Técnico do Ensino Jovem Aprendiz - EDITAL 01/2016, conforme ordem de classificação, para que compareça, no prazo máximo de cinco dias a contar desta convocação, das 08h30min às 11h00min ou das 13h30min às 16h00min, junto a Prefeitura Municipal de Arapoti, na Divisão de Recursos Humanos, sito a Rua Plácido Leite, 148, Centro Cívico, na cidade de Arapoti, para apresentar os documentos originais e cópias, conforme o disposto no item 4.1.8, alínea a - j, do referido edital, bem como Atestado de Saúde Ocupacional considerando-o apto para o exercício da função.

Disciplinas	CARGA HORÁRIA TOTAL	TÉCNICO DE ENSINO
LEITURA E COMUNICAÇÃO	Semana Pedagógica: 40h	1º - Desistente: 20180035
OPERAÇÕES LOGÍSTICAS	2º Módulo - Específico I: 64h, 3º Módulo - Específico II: 21h	2º - Desistente: 20160003
	OPERAÇÕES LOGÍSTICAS: 2º Módulo, Específico I: 21h; 3º Módulo Específico II: 21h.	3º - 20160011 - PALOMA MARTINS JOSE OLIVEIRA

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadô,
 Gabinete do Prefeito, 31 de janeiro de 2017.
BRAZ RIZZI
 Prefeito

3º termo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI
 ESTADO DO PARANÁ
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 DIVISÃO DE LICITAÇÃO - licitacao@arapoti.pr.gov.br
 RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
 CEP 84990-000 FONE (043) 3512-3000/3001
 CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 - 09.277.712/0001-27

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATOS da INEXIGIBILIDADE 009/2015
PROCESSO 105/2015
 Contrato: 254/2015
 Contratada: CASA DE APOIO NOSSA SENHORA AFARECIDA LTDA - ME
 Prazo de Prorrogação: 06/01/2017 até 02/06/2017
 Data de Assinatura: 06/01/2017

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI
 ESTADO DO PARANÁ
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 DIVISÃO DE LICITAÇÃO - licitacao@arapoti.pr.gov.br
 RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
 CEP 84990-000 FONE (043) 3512-3000/3001
 CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 - 09.277.712/0001-27

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATOS **PREGÃO 085/2016**
PROCESSO 152/2016
 Contrato: 348/2016
 Contratada: IDS - DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E CONSULTORIA LTDA
 Prazo de Prorrogação: 23/01/2017 até 22/04/2017
 Data de Assinatura: 23/01/2017

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI
 ESTADO DO PARANÁ
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 DIVISÃO DE LICITAÇÃO - licitacao@arapoti.pr.gov.br
 RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
 CEP 84990-000 FONE (043) 3512-3000/3001
 CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 - 09.277.712/0001-27

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATOS da INEXIGIBILIDADE 001/2015
PROCESSO 003/2015
 Contrato: 016/2015
 Contratada: BRAZMED D/D LTDA ME
 Prazo de Prorrogação: 18/01/2017 até 17/05/2017
 Data de Assinatura: 18/01/2017

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI
 ESTADO DO PARANÁ
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 DIVISÃO DE LICITAÇÃO - licitacao@arapoti.pr.gov.br
 RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
 CEP 84990-000 FONE (043) 3512-3000/3001
 CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 - 09.277.712/0001-27

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATOS da INEXIGIBILIDADE 005/2018
PROCESSO 130/2018
 Contrato: 321/2018
 Contratada: CRLEI BARBOSA DOMINGUES - ME
 Prazo de Prorrogação: 18/01/2017 até 25/05/2017
 Data de Assinatura: 26/01/2017

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI
 ESTADO DO PARANÁ
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 DIVISÃO DE LICITAÇÃO - licitacao@arapoti.pr.gov.br
 RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
 CEP 84990-000 FONE (043) 3512-3000/3001
 CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 - 09.277.712/0001-27

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATOS **PREGÃO 022/2016**
PROCESSO 040/2016
 Contrato: 078/2016
 Contratada: PLS SOLUÇÕES EIRELI - ME
 Prazo de Prorrogação: 21/01/2017 até 26/05/2017
 Data de Assinatura: 27/01/2017

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI
 ESTADO DO PARANÁ
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 DIVISÃO DE LICITAÇÃO - licitacao@arapoti.pr.gov.br
 RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
 CEP 84990-000 FONE (043) 3512-3000/3001
 CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 - 09.277.712/0001-27

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATOS da INEXIGIBILIDADE 001/2015
PROCESSO 003/2015
 Contrato: 015/2015
 Contratada: CS ODONTOMED S/C LTDA ME
 Prazo de Prorrogação: 18/01/2017 até 17/05/2017
 Data de Assinatura: 18/01/2017



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA ONDINA BUENO SIQUEIRA, 180 CENTRO CÍVICO
FONE/FAX (0xx43) 3512-3000/3001
CNPJ nº 09.277.712/0001-27 ARAPOTI - PARANÁ.

4º Termo

179

-TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO

TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO
229/2015 – FMS, NOS TEMOS DA LEI 8.666/93

INEXIGIBILIDADE Nº- 009/2015 -FMS

PROCESSO 105/2015-FMS

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde, pela sua Secretaria Municipal de Saúde, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 09.277.712/0001-27, situado na Rua Ondina Bueno Siqueira nº 180, neste ato representado pela Secretária Municipal, a Senhora **NERILDA APARECIDA PENNA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade/RG nº 7.585.913-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF 034.054.039-79.

CONTRATADA: MINEIA SCARIOT BRUSKE ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.639.875/0001-51, neste ato representada por Mineia Scariot Bruske, brasileira, portadora da carteira de identidade sob o nº 7.102.862-3 expedida pela SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o número 017.685.869-74.

CLAUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente Termo Aditivo, objetiva a prorrogação do prazo do Contrato nº 229/2015 iniciando-se em **11/05/2017** estendendo-se até **07/10/2017**, com base no inciso II, art. 57 da Lei 8.666/63.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original a que se refere o presente Termo Aditivo.

EDIFÍCIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, EM 11 DE MAIO DE 2017


FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

NERILDA APARECIDA PENNA

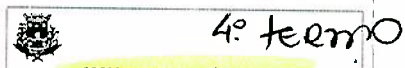
-CONTRATANTE-


MINEIA SCARIOT BRUSKE - ME

MINEIA SCARIOT BRUSKE

-CONTRATADA-

26726 - DISPLAY COM TELA	5	UNI	CRISTOFOLI	206,35	1.031,75
26727 - ROLAMENTOS	15	UNI	KAVO DABI GNATUS	64,33	964,95
26728 - ROTOR COMPLETO	15	UNI	KAVO DABI GNATUS	242,47	3.637,05
26729 - JUNTA SPRAY	15	UNI	KAVO DABI GNATUS	8,91	133,65
26730 - TAMPA	15	UNI	KAVO DABI GNATUS	46,51	697,65
26731 - CABECA COM TUBO	15	UNI	KAVO DABI GNATUS	132,62	1.989,30
26732 - TAMPA SPRAY	15	UNI	KAVO DABI GNATUS	20,29	304,35
26733 - GUARNIÇÃO	15	UNI	KAVO DABI GNATUS	8,91	133,65
26734 - LUVIA RECARTEILHADA	15	UNI	KAVO DABI GNATUS	28,20	423,00
26735 - BUCHA	15	UNI	KAVO DABI GNATUS	29,03	435,45
26736 - BORRACHA DE VEDAÇÃO	15	UNI	KAVO DABI GNATUS	5,12	76,80
26737 - ROSCA	15	UNI	KAVO DABI GNATUS	18,31	274,65
26738 - CANO DE AGUA INTERNO	15	UNI	KAVO DABI GNATUS	41,89	628,35
26739 - SACCA BROCA	15	UNI	KAVO DABI GNATUS	47,50	712,50
26740 - CAPA	15	UNI	KAVO DABI GNATUS	60,98	914,70
26741 - ACOPLAMENTO TRASEIRO	15	UNI	KAVO DABI GNATUS	72,74	1.091,10
26742 - KIT ANEIS	15	UNI	KAVO DABI GNATUS	46,51	697,65
26743 - KIT FELTRO	15	UNI	KAVO DABI GNATUS	46,51	697,65
26744 - ROLAMENTOS	15	UNI	KAVO DABI GNATUS	72,25	1.083,75
26745 - CANO DE AGUA INTERNO	15	UNI	KAVO DABI GNATUS	13,69	205,35
26746 - ROTOR COM PALHETAS	15	UNI	KAVO DABI GNATUS	236,53	3.547,95
26747 - BORRACHA DE VEDAÇÃO	15	UNI	KAVO DABI GNATUS	16,50	247,50
26748 - CABECA COMPLETA	15	UNI	KAVO DABI GNATUS	309,27	4.639,05
26749 - ENGRANAGEM MONTADA	15	UNI	KAVO DABI GNATUS	175,57	2.633,55
26750 - TRAVA BROCA	15	UNI	KAVO DABI GNATUS	22,77	341,55
26751 - PINO	15	UNI	KAVO DABI GNATUS	10,56	158,40
26752 - PINHAO	15	UNI	KAVO DABI GNATUS	43,05	645,75
26753 - INTERMEDIARIA	15	UNI	KAVO DABI GNATUS	122,22	1.833,30
26754 - PARAFUSOS	15	UNI	KAVO DABI GNATUS	17,49	262,35
26755 - EIXO	15	UNI	KAVO DABI GNATUS	195,95	2.939,25
26756 - MOLLA FIXADORA	15	UNI	KAVO DABI GNATUS	41,73	625,95
26757 - RESISTENCIA	5	UNI	KAVO DABI GNATUS	266,01	1.430,05
26758 - MOTOR VENTILADOR	5	UNI	CRISTOFOLI	274,14	1.370,70
26759 - MOTOR VENTILADOR	5	UNI	CRISTOFOLI	366,18	1.830,90
26760 - FILTRO DE FELTRO	10	UNI	CRISTOFOLI	30,68	306,80
26761 - CHAVE LIGAD/DESLIGA	5	UNI	CRISTOFOLI	37,66	188,30
26762 - CUBA COM RESISTENCIA	8	UNI	CRISTOFOLI	417,83	3.342,72
26763 - PLACA	8	UNI	CRISTOFOLI	329,56	2.636,48
26764 - BOMBA VACUO	5	UNI	CRISTOFOLI	1.575,55	7.877,75
26765 - KIT RESERVATORIO DIAGUA DE INOX	5	UNI	SERCON	410,22	2.051,10
26766 - SENSOR TEMPERATURA	5	UNI	SERCON	197,33	986,65
26767 - SENSOR DE PRESSAO	5	UNI	SERCON	197,33	986,65
26768 - PLACA DE COMANDO	5	UNI	SERCON	1.262,82	6.314,10
26769 - VALVULA DE RETENÇÃO	5	UNI	SERCON	277,11	1.385,55
26770 - GUARNIÇÃO DA PORTA	5	UNI	SERCON	219,71	1.098,55
26771 - VALVULA DE SEGURANÇA	5	UNI	SERCON	142,00	710,00
26772 - KIT REPARO BOMBA VACUO	5	UNI	SERCON	478,01	2.390,05
26773 - KIT VALVULA SOLENOIDE	5	UNI	SERCON	121,73	608,65
26774 - RESISTENCIA	5	UNI	SERCON	200,90	1.004,50
26775 - DISPLAY DIGITAL	5	UNI	SERCON	479,99	2.399,95
26776 - SUPORTE DE FIXAÇÃO DO RESERVATÓRIO	5	UNI	SERCON	210,80	1.054,00
26777 - TERMINAIS DE LATÃO DO RESERVATÓRIO	5	UNI	SERCON	95,01	475,05
26778 - SERPENTINA DE RESFRIAMENTO DA GUA DO RESERVATÓRIO	5	UNI	SERCON	119,75	598,75
26779 - TERMOSTATO	5	UNI	SERCON	196,04	980,20
26780 - PORTA FUSIVEL	5	UNI	SERCON	29,72	148,60
26781 - RESERVATORIO DE AÇO INOX	5	UNI	SERCON	419,62	2.098,10
26782 - ROTOR DA BOMBA A VACUO	5	UNI	SERCON	445,86	2.229,25
26783 - DISCO PROPULSOR	5	UNI	SERCON	380,03	1.900,15
26784 - MOLDBURA DE SILICONE DA TAMPA DO RESERVATÓRIO	5	UNI	SERCON	276,12	1.380,60
26785 - CAPACITOR 500MFX 110V	5	UNI	SERCON	121,73	608,65
26786 - PLATINA DO ELETRONICO	5	UNI	SERCON	194,80	974,00
26787 - SELO MECANICO	5	UNI	SERCON	196,45	982,25
26788 - CENTRIFUGO	5	UNI	SERCON	324,61	1.623,05
26789 - VALVULA SOLENOIDE	2	UNI	SERCON	301,35	602,70
26790 - BORRACHA PORTA	2	UNI	DABI ATLANTE	147,46	294,92
26791 - BORRACHA RESERVATÓRIO	2	UNI	DABI ATLANTE	265,02	530,04
26792 - KIT RESISTENCIA	2	UNI	DABI ATLANTE	229,11	458,22
26793 - SENSOR TEMPERATURA	2	UNI	DABI ATLANTE	192,49	384,98
26794 - SENSOR NIVEL DE AGUA	2	UNI	DABI ATLANTE	122,72	245,44
26795 - PLACA DE COMANDO	2	UNI	DABI ATLANTE	796,75	1.593,50
26796 - CHAVE GERAL	2	UNI	DABI ATLANTE	48,49	96,98
26797 - PORTA FUSIVEL	2	UNI	DABI ATLANTE	47,50	95,00
26798 - KIT FIAÇÃO	2	UNI	DABI ATLANTE	206,84	413,68
26799 - MANIFULO	2	UNI	DABI ATLANTE	551,25	1.102,50
26800 - TRIAK	2	UNI	DABI ATLANTE	69,28	138,56
26801 - TERMOSTATO	2	UNI	DABI ATLANTE	162,59	325,18
26802 - PRESSOSTATO	8	UNI	FIAC	276,30	2.210,40
26803 - VALVULA DE RETENÇÃO	8	UNI	FIAC	65,16	521,28
26804 - MANÔMETRO	8	UNI	FIAC	1.104,47	8.835,76
26805 - CABECOTE COMPLETO	8	UNI	FIAC	843,20	6.745,60
26806 - MOTOR ELÉTRICO	8	UNI	FIAC	487,12	3.896,96
26807 - FILTRO DE AR, COM REGULADOR E MANÔMETRO	8	UNI	FIAC	118,27	946,16
26808 - DRENOS DO RESERVATÓRIO	8	UNI	FIAC	98,96	791,68
26809 - REGISTRO DE ESFERA PARA DRENO	8	UNI	FIAC	88,08	704,64
26810 - JOELHO DE 90° X 8 COM SISTEMA DE ENGATE RÁPIDO	8	UNI	FIAC	137,58	1.100,64
26811 - KIT ABAFADOR	8	UNI	FIAC	170,39	1.363,12
26812 - CONTATORA DE ARME/DESARME PARA COMPRESSOR DE 100L	8	UNI	FIAC	129,65	1.037,20
26813 - CAPACITOR	8	UNI	FIAC	166,76	1.334,08
26814 - CONTATORA DE ARME/DESARME PARA COMPRESSOR DE 50L	8	UNI	FIAC	171,71	1.373,68
26815 - CONTATORA DE ARME/DESARME PARA COMPRESSOR DE 200L	8	UNI	FIAC	105,89	847,12
26816 - PISTÃO	8	UNI	FIAC	295,73	2.365,84
26817 - BIELA	8	UNI	FIAC	141,69	1.133,52
26818 - ANEIS	8	UNI	FIAC	195,79	1.566,32
26819 - PLACA DE VALVULAS	8	UNI	FIAC	166,26	1.330,08
26820 - JOGO DE VALVULAS	8	UNI	FIAC	138,00	1.104,00
26821 - CARTER	8	UNI	FIAC	264,24	2.113,92
26822 - CILINDRO	8	UNI	FIAC	343,81	2.750,48
26823 - ENROLAMENTO MOTOR ELÉTRICO 2 HP	8	UNI	FIAC	142,02	1.136,16
26824 - JOGO DE ANEIS	8	UNI	FIAC	147,46	1.179,68
26825 - JOGO DE JUNTAS	8	UNI	FIAC	495,50	3.964,00
26826 - KIT BIELA PISTÃO E ANEIS GSM 180 FIAC	8	UNI	FIAC	288,37	2.306,96
26827 - KIT PLACA DE VALVULA GSM 180 FIAC	8	UNI	FIAC	103,92	831,36
26828 - PISTÃO GSM 180 FIAC	8	UNI	FIAC	207,01	1.656,08
26829 - PLACA DE VALVULA GSM 180 FIAC	8	UNI	FIAC	61,83	494,64
26830 - PROTETOR TERMICO 220 A FIAC	8	UNI	FIAC	65,42	523,36
26831 - PROTETOR TERMICO BIVOLT FIAC	8	UNI	FIAC	58,29	466,32
26832 - ROLAMENTO GSM 180 FIAC	8	UNI	FIAC	115,34	922,72
26833 - ROTOR F 154 FIAC	8	UNI	FIAC	115,34	922,72
26834 - ROTOR GSM 180 FIAC	8	UNI	FIAC	165,27	1.322,16
26835 - PAINEL DE COMANDO	3	UNI	DABI ATLANTE	277,97	1.733,91
26836 - DISPARADOR	3	UNI	DABI ATLANTE	577,97	1.733,91
26837 - PLACA ELETRONICA DE COMANDO INTERNO	3	UNI	DABI ATLANTE	608,85	1.825,95
26838 - CABO ASPIRAL	3	UNI	DABI ATLANTE	115,79	347,37
26839 - KIT FIAÇÃO	3	UNI	DABI ATLANTE	102,43	307,29
26840 - CONE DE PLÁSTICO	3	UNI	DABI ATLANTE	118,99	356,97
26841 - CABECOTE	3	UNI	DABI ATLANTE	1.945,69	5.837,07
26842 - CONJUNTO RODÍZIOS	3	UNI	DABI ATLANTE	120,24	360,72
26843 - LÂMPADA T8X75	3	UNI	DABI ATLANTE	102,43	307,29
26844 - LÂMPADA T8X75	5	UNI	ECEL	40,58	202,90
26845 - SOQUETE	5	UNI	ECEL	483,95	2.419,75
26846 - PLACA COMANDO	5	UNI	ECEL	394,88	1.974,40
26847 - PONTEIRA FIBRA ÓPTICA	5	UNI	ECEL	45,52	227,60



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI
ESTADO DO PARANÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE LICITAÇÃO - licitaco@arapoti.pr.gov.br
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84.990-000 FONE (043) 3512-3000/3001
CNPJ Nº 07.858.377/0001-31 - 09 277 712/0001-27

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATOS
INEXIGIBILIDADE 092015
PROCESSO 105/2015
Contrato: 229/2015
Contratada: MINEIRA SCARIOT BRUSKE ME
Prazo de Prorrogação: 11/05/2017 até 07/10/2017
Data de Assinatura: 11/05/2017

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ARAPOTI
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000
CNPJ Nº 06 277 712/0001-27
Ata de Registro de Preços: 50/2017
Pregão 15/2017
Contratada: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EDINILSON DE MENEZES ME
Objeto: Registro de preços para futura prestação de serviços com fornecimento de peças para manutenção de equipamentos odontológicos visando atender as necessidades da Secretaria
Dotação Orçamentaria: 10001103020042028339030000
Valor Contrato: R\$ 384.000,00
Prazo Execução: Até 22/05/2018
Prazo: Até 22/05/2018
Data Assinatura: 22/05/2017

JABOTI

PORTARIA Nº 107/2017, de 23 de maio de 2017
O Prefeito Municipal de Jaboti, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, Resolve:
Art. 1º - Homologar as conclusões da Comissão Especial de Avaliação do Desempenho realizada em maio ano de 2017, com a progressão da seguinte servidora:
I - Rosângela Maia de Souza Silva, ocupante do cargo de auxiliar administrativo, lotada na Secretaria de Administração, junto ao Setor de Recursos Humanos, do nível 2-H para o nível 2-I.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se Jaboti, 23 de maio de 2017.
VANDERLEY DE SIQUEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Portaria Nº 108/2017, de 23 de maio de 2017.
O Prefeito Municipal de Jaboti, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, Resolve:
Art. 1º - Conceder adicional por tempo de serviço, nos termos do art. 114 da Lei Orgânica Municipal (Resolução Nº. 04/1993), bem como nos arts. 96, inciso I, e 97 do Regime Jurídico Único (Lei municipal Nº 33/1994), aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Cargo	Percentual sobre os vencimentos (%)
Andréia Cristina da Cunha Pinto	Professora	5
Vanderley da Silva	Professora	20

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se Jaboti, 23 de maio de 2017.
VANDERLEY DE SIQUEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

LEI Nº 92/2017 DE 23 DE MAIO DE 2017
Sumula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Convênio com o Consórcio Intergestores Paraná Saúde e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Jaboti, Estado do Paraná, aprovou e, eu VANDERLEY DE SIQUEIRA E SILVA, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, gestor Municipal do Sistema Único de Saúde – SUS, autorizado a firmar Convênio com o Consórcio Intergestores Paraná Saúde, objetivando a operacionalização das ações de assistência farmacêutica, através da aquisição de medicamentos essenciais à população usuária do SUS, no valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) por ano.
Art. 2º - Os recursos municipais para pagamento dos valores previstos no convênio advirão do orçamento geral do município na dotação, elemento e fonte próprios.
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Jaboti, Estado do Paraná em 23 de Maio de 2017.
VANDERLEY DE SIQUEIRA E SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

JUNDIAÍ DO SUL

DECRETU Nº 142/2017
Constitui a XI Conferência Municipal de Assistência Social

O Prefeito Municipal de Jundiá do Sul, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município, DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a XI Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 31 de maio de 2017, às 13:00 horas no Salão Paroquial de Jundiá do Sul tendo como tema central: “Garantia de Direitos no Fortalecimento do SUAS”.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jundiá do Sul, 23 de Maio de 2017.
Eclair Rauten
Prefeito de Jundiá do Sul
Marli Aparecida Perceira
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA ONDINA BUENO SIQUEIRA, 180 CENTRO CÍVICO
FONE/FAX (0xx43) 3512-3000/3001
CNPJ nº 09.277.712/0001-27 ARAPOTI - PARANÁ.

181

-TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO

TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO
254/2015 – FMS , NOS TEMOS DA LEI 8.666/93

INEXIGIBILIDADE Nº- 009/2015 -FMS

PROCESSO 105/2015-FMS

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde, pela sua Secretaria Municipal de Saúde, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 09.277.712/0001-27, situado na Rua Ondina Bueno Siqueira nº 180, neste ato representado pela Secretária Municipal, a Senhora **NERILDA APARECIDA PENNA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade/RG nº 7.585.913-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF 034.054.039-79.

CONTRATADA: CASA DE APOIO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.140.015/0001-05, neste ato representada por SUZANA DAS GRAÇAS DO BOMFIM , brasileira, portadora da carteira de identidade sob o nº 8.208.385-5 expedida pela SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o número 031.236.989-12 .

CLAUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente Termo Aditivo, objetiva a prorrogação do prazo do Contrato nº 254/2015 iniciando-se em **05/06/2017** estendendo-se até **01/11/2017**, com base no inciso II, art. 57 da Lei 8.666/63.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original a que se refere o presente Termo Aditivo.

EDIFÍCIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, EM 05 DE JUNHO DE 2017


FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

NERILDA APARECIDA PENNA

-CONTRATANTE-


CASA DE APOIO NOSSA SENHORA APARECIDA

LTDA - ME

SUZANA DAS GRAÇAS DO BOMFIM

-CONTRATADA-

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

SANEPAR
A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR - tem pública que recebeu de Instituto Ambiental do Paraná - IAP - a LICENÇA DE INSTALAÇÃO (L.I. 3.746) para a implantação do Sistema de Tratamento Sanitário de Jussara - PR (ITE; EEB-01; EEB-02; LRI; INT; RCE; RMI).

ARAPOTI

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI
ESTADO DO PARANÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE LICITAÇÃO - lic ita o@arapoti.pr.gov.br
RUA PLACÍDIO LEITE N° 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84990-000 FONE (043) 3512-3000/3001
CNPJ N° 75.658.377/0001-31 - 09.277.712/0001-27

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATOS INEXIGIBILIDADE 0012013 PROCESSO 003/2013
Contrato: 171/2014
Contratada: A.M. SEXTARO - SERVIÇOS MÉDICOS
Prazo de Prorrogação: 31/05/2017 até 28/08/2017
Data de Assinatura: 31/05/2017

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI
ESTADO DO PARANÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE LICITAÇÃO - lic ita o@arapoti.pr.gov.br
RUA PLACÍDIO LEITE N° 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84990-000 FONE (043) 3512-3000/3001
CNPJ N° 75.658.377/0001-31 - 09.277.712/0001-27

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATOS INEXIGIBILIDADE 003/2012 PROCESSO 078/2012
Contrato: 185/2014
Contratada: A.M. SEXTARO - SERVIÇOS MÉDICOS
Prazo de Prorrogação: 31/05/2017 até 28/08/2017
Data de Assinatura: 31/05/2017

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI
ESTADO DO PARANÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE LICITAÇÃO - lic ita o@arapoti.pr.gov.br
RUA PLACÍDIO LEITE N° 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84990-000 FONE (043) 3512-3000/3001
CNPJ N° 75.658.377/0001-31 - 09.277.712/0001-27

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATOS INEXIGIBILIDADE 009/2015 PROCESSO 105/2015
Contrato: 254/2015
Contratada: CASA DE APOIO NOSSA SENHORA APARECIDA
Prazo de Prorrogação: 05/06/2017 até 01/11/2017
Data de Assinatura: 05/06/2017

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI
ESTADO DO PARANÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE LICITAÇÃO - lic ita o@arapoti.pr.gov.br
RUA PLACÍDIO LEITE N° 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84990-000 FONE (043) 3512-3000/3001
CNPJ N° 75.658.377/0001-31 - 09.277.712/0001-27

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATOS PREGÃO 002/2016 PROCESSO 008/2016
Contrato: 041/2016
Contratada: ERIC KAKINAMI & CIA LTDA
Prazo de Prorrogação: 05/06/2017 até 02/09/2017
Data de Assinatura: 05/06/2017

INSTITUTO DE PREVENÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE ARAPOTI
RUA TELÊMACO CARNEIRO N° 768 CENTRO CÍVICO
CEP 84990-000 - FONE (43) 3567-0982 - CNPJ N° 05.483.720/0001-80
EXTRATO QUINTO TERMO ADITIVO
Contrato n° 001/2013-IPSM.
Convite n° 001/2013-IPSM
Contratada: Instituto de Prevenção dos Serviços Municipais de Arapoti.
Contratada: Atuary Serv. e de Informática Ltda
Objeto: O presente Termo Aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo de execução do presente CONTRATO e o n° 001/2013, o m base na Lei n° 8.666/93.
Prorrogação: Prorrogar o prazo de execução do presente CONTRATO e o n° 001/2013, por mais 12 (doze) meses e seis dias, iniciando-se em 25/06/2017, até encerrando-se em 24/06/2018, o m base no Inc II, art. 57 da Lei n° 8.666/93.
Disponibilização finalizada: Permanece inalteradas as demais condições do Contrato Original a que se refere o presente Termo Aditivo.
Arapoti, 08 de Junho de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
RUA PLACÍDIO LEITE, N° 148, CENTRO CÍVICO, ARAPOTI - PARANÁ CEP 84990-000 / FONE (43) 3512-3000
AVISO DE LICITAÇÃO - REMARCADE
Edital de Pregão n° 24/2017
Prazo de Apresentação: 26/06/2017 às 09:00:00 horas
Objeto: Contratação de prestação de serviços de manutenção e reparação de equipamentos de informática e hidráulica nos prédios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Data Abertura: 26/06/2017 às 09:00:00 horas
Valor Máximo: R\$ 50.885,31
Informações e Retirada do Edital: Maiores informações poderão ser obtidas na Rua Ondine Bueno Siqueira, n° 180 - Centro Cívico - Arapoti, Paraná, telefones (43) 3512-3000/3001, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h30min / site: www.arapoti.pr.gov.br / e-mail: lic ita o@arapoti.pr.gov.br
Data Edital: 11/05/2017

ARAPOTI

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI
ESTADO DO PARANÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE LICITAÇÃO - lic ita o@arapoti.pr.gov.br
RUA PLACÍDIO LEITE N° 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84990-000 FONE (043) 3512-3000/3001
CNPJ N° 75.658.377/0001-31 - 09.277.712/0001-27

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATOS INEXIGIBILIDADE 0012013 PROCESSO 003/2013
Contrato: 012/2013
Contratada: FRANCO & SARGI ASSISTENCIA MEDICA LTDA ME
Prazo de Prorrogação: 31/05/2017 até 28/08/2017
Data de Assinatura: 31/05/2017

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI
ESTADO DO PARANÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE LICITAÇÃO - lic ita o@arapoti.pr.gov.br
RUA PLACÍDIO LEITE N° 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84990-000 FONE (043) 3512-3000/3001
CNPJ N° 75.658.377/0001-31 - 09.277.712/0001-27

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATOS INEXIGIBILIDADE 008/2014 PROCESSO 092/2014
Contrato: 186/2014
Contratada: FRANCO & SARGI ASSISTENCIA MEDICA LTDA ME
Prazo de Prorrogação: 31/05/2017 até 28/08/2017
Data de Assinatura: 31/05/2017

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI
ESTADO DO PARANÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE LICITAÇÃO - lic ita o@arapoti.pr.gov.br
RUA PLACÍDIO LEITE N° 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84990-000 FONE (043) 3512-3000/3001
CNPJ N° 75.658.377/0001-31 - 09.277.712/0001-27

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATOS INEXIGIBILIDADE 0012013 PROCESSO 003/2013
Contrato: 078/2015
Contratada: D. AO LINEU ANTUNES W. NIOR E CIA LTDA
Prazo de Prorrogação: 31/05/2017 até 28/08/2017
Data de Assinatura: 31/05/2017

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI
ESTADO DO PARANÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE LICITAÇÃO - lic ita o@arapoti.pr.gov.br
RUA PLACÍDIO LEITE N° 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84990-000 FONE (043) 3512-3000/3001
CNPJ N° 75.658.377/0001-31 - 09.277.712/0001-27

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATOS INEXIGIBILIDADE 003/2012 PROCESSO 079/2012
Contrato: 079/2012
Contratada: D. AO LINEU ANTUNES W. NIOR E CIA LTDA
Prazo de Prorrogação: 31/05/2017 até 28/08/2017
Data de Assinatura: 31/05/2017

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR
RUA PLACÍDIO LEITE N° 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84990-000 / FONE (43) 3512-3000
CNPJ N° 75.658.377/0001-31

EXTRATO CONTRATO
Contrato: 57/2017
Processo de Dispensa: 09/2017
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
Contratada: Sinalvo Lourenço de Paula
Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar serviços de instalação de academias ao ar livre,
 Dotação Orçamentária: 0900127812000922473360390000.
Valor Contrato: R\$ 7.726,00 (sete mil setecentos e vinte e seis reais).
Prazo de Execução: 90 dias (noventa dias).
Prazo: 08/06/2017.
Data Assinatura: 08/06/2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR
RUA PLACÍDIO LEITE N° 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84990-000 / FONE (43) 3512-3000
CNPJ N° 75.658.377/0001-31

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
Ratifico o processo de Dispensa de Licitação n° 009/2017, para contratação de empresa especializada para realizar serviços de instalação de academias ao ar livre, a favor da empresa: Sinalvo Lourenço e Paula, inscrita CNPJ sob n° 27.538.047/0001-84, no valor de R\$ 7.726,00 (sete mil setecentos e vinte e seis reais), conforme proposta nos autos, em conformidade com o art. 26 da Lei n° 8.666/93, alterada pela Lei n° 8.983/04, com base no artigo 24, da Lei n° 8.666/93.
Arapoti, 08 de junho de 2017.
BRAZ RIZZI
Prefeito Municipal

JABOTI

PORTARIA N° 122/2017, de 08 de junho de 2017.
"Determina afastamento temporário de Servidor".
O Prefeito Municipal de Jaboti, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, de acordo com o art. 166 do Regime Jurídico Único (Lei Municipal n° 33/1994).
Rege-te.
Art. 1° Determinar o afastamento da Servidora Poliana Conde e Silva do Roba da Silveira, no mês de maio, pelo prazo de até 60 (sessenta) dias e no prejuízo de ser remunerada o Regime de publicação e de empresa.
Jaboti, 08 de junho de 2017.
VANDELLEY DE SIQUEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 31/2017
(Resumo para fins de publicação)
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE A. BOTI, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação o n° e nome a seguir:
1 - MODALIDADE: Pregão Presencial n° 31/2017 TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Item.
2 - OBJETO: Selas e de Proposta a venda Contratada e de Pese a Juridica para prestação de Serviço de Médico e para atender ao Programa Saúde da Família - PSF
3 - ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 27/06/2017 às 09:00 na Prefeitura Municipal de Jaboti.
4 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Departamento de Licitação, Prefeitura Municipal de Jaboti, Praça Minas Gerais 175, no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min. Edital Completo no site www.jaboti.pr.gov.br.
Edifício da Prefeitura Municipal de Jaboti, 07/06/2017.
Ed. Antonio de Siqueira,
Pregoeiro Oficial
Portaria n° 54/2017

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO 51/2017
REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL 06/2017
CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE A. BOTI, CNPJ Nº 09.350.184/0001-13, e Fundo na Praça Minas Gerais 175, Jaboti Paraná, CEP 84.930-000
CONTRATADO SF SERVIÇOS MÉDICOS LTDA EPP, inscrita pelo CNPJ nº 23.853.793/0001-97, estabelecido na Rua d. João Pese, 256, APT 507, one ada, São Francisco do Sul, Santa Catarina CEP nº 89.240-000.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO E FUNDAMENTO LEGAL:
O Objeto do presente Termo é a Rescisão do Contrato nº 51/2017 referente Contrato de empresa para prestação de Serviço de Médico para atender ao Programa Saúde da Família.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA RESCISÃO
Ficando o contrato n° 51/2017, a partir de 13 de junho de 2017 nos termos do Inc II do artigo 79 da Lei 8.666/93, de 07 de junho de 2017.
Elton Antonio de Gouveia
Gerente do Fundo Municipal de Saúde de Jaboti.

Rony August de Oliveira Santos
Representante da Empresa

JUNDIAÍ DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 08/2017 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SUPLENTE DO CONSELHO TUTELAR DE JUNDIAÍ DO SUL.
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jundiaí do Sul - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, fundamentado na Lei Federal nº 8.069/90, na Lei Municipal 358/2010 que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
RESOLVE:
Art. 1º Nomear como conselheira suplente Cleonice Maria Vicente Bertin, para que substitua a Conselheira, Lais Maria Dias de Almeida, no período de atestado médico.
Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Jundiaí do Sul, 06 de junho de 2017.

Jussineia Aparecida Leite
Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 08/2017 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SUPLENTE DO CONSELHO TUTELAR DE JUNDIAÍ DO SUL.
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jundiaí do Sul - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, fundamentado na Lei Federal nº 8.069/90, na Lei Municipal 358/2010 que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
RESOLVE:
Art. 1º Nomear como conselheira suplente Cleonice Maria Vicente Bertin, para que substitua a Conselheira, Lais Maria Dias de Almeida, no período de atestado médico.
Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Jundiaí do Sul, 08 de junho de 2017.

Jussineia Aparecida Leite
Presidente do CMDCA

OUTRAS PUBLICAÇÕES

SÚMULA DE REQUISIÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DISTRIBUIDORA DE FITAS DE PRODUTOS AGRÍCOLAS
LTD, inscrita no CNPJ nº 069.113.000/01-31 torna público que recebeu do IAP - Instituto de Apoio Técnico para a realização de estudos e planejamento de defensivos agrícolas, fertilizantes e sementes a serem implantadas na sua sede Rod. Parigot de Souza Pr 092 Km 254, s/n - Bairro Fazenda Santa Marcolina - Wenceslau Braz/PR.

PINHALÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO
ESTADO DO PARANÁ
REVOGAÇÃO
O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Revogar a licitação na modalidade de Concorrência n° 01/2017, que tinha por objeto a concessão de uso do quiosque localizado na praça central e box do terminal rodoviário considerando que o licitante não compareceu no prazo indicado pelo edital para realizar a assinatura do contrato. Considerando ainda o fato de que o licitante foi devidamente notificado para assinar o contrato mas também não demonstrou interesse em por sua assinatura no instrumento contratual. Considerando ainda o fato de que a Lei 8.666/93, em seu art.64 § 2º declara que é facultado à Administração revogar a licitação nos casos em que o convocado não assinar o termo de contrato.
Considerando por fim, o fato de que não há licitantes remanescentes para serem convocados.
Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhalão
Em 07 de junho de 2017.
SERGIO INACIO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Solicitação de
Prorrogação
Credenc. n°
229/2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ARAPOTI - PARANÁ

184

Ofício nº 156/2016 SEMUSA/DADASS

Arapoti, 05 de Outubro de 2017

AO Excelentíssimo Sr.

ADEMIR MOREIRA

M.D. Secretário Municipal de Saúde

Assunto: Solicitação prorrogação do contrato

Prezada Sra,

Utilizo o presente para prorrogação do contrato de prestação de serviços por 90 dias **CASA DE APOIO PENSÃO DO TONINHO – MINEIA SCARIOT BRUSKE ME, CNPJ/MF 05.639.875/0001-51**, Credenciamento nº. 229/2015, Inexigibilidade 09/2015,

Sem mais para o momento e certo de poder contar com sua atenção finalizo o presente com elevados votos de consideração e apreço.

Atenciosamente

LUCIANO FERREIRA DA SILVA
CHEFE DA DIVISÃO DE ADM. E ASSIST. À SAÚDE
CPF-038.037.819-14 RG-8.416.164-4
DECRETO N° 1425/2017

LUCIANO FERREIRA DA SILVA
Chefe da Divisão de Administração e Assistência à Saúde
Secretaria Municipal de Saúde

Reserva de
Saldo
Financeiro e
Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Plácido Leite, 135 - Fone: (43) 3512-3000 - Centro - CEP: 84.990-000

CNPJ/MF nº: 75.658.377/0001-31

NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO

Dotação

ÓRGÃO 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE 10.001 - Fundo Municipal de Saúde
FUNCIONAL 10.302.0004-2.023 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
DESPESA 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE 00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
FICHA 000189

186

Reserva

Centro de Custos 00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)		Evento: 001 - DESPESA ORÇAMENTARIA	Número: 002330	Folha: 1
Data 06/10/2017	Requisição	Processo		

Solicitante

João Carlos Ribeiro

Valores

Valores	Documento		
Dotação Autorizada	Reservado Anterior	Reserva	Saldo Atual
512.000,00	12.378,66	11.000,00	1.378,66

Histórico

ADITIVO CONTRATUAL MINEIA SCARIOT

Observação

PARA EFETUAR A REFERIDA DESPESA, DEVE SER OBERVADA A LEI DE LICITAÇÕES, LEI Nº 8.666/93 E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICADA AO SETOR PÚBLICO

ARAPOTI/PR em 6 de outubro de 2017

João Carlos Ribeiro
Secretário Municipal de Finanças

Felipe Ramos Siqueira
Contador(a)

Quinto
Termo Aditivo
Credenc. n°
229/2015



Fundo MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Ondina Bueno Siqueira, nº 180, Centro Cívico, Arapoti, Paraná
CNPJ 09.277.712/0001-27

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO

188

QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE
CREDENCIAMENTO Nº 229/2015-FMS, NOS
TERMOS DA LEI 8.666/93.

INEXIGIBILIDADE Nº 09/2015-FMS

PROCESSO Nº 105/2015-FMS

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por sua Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ/MF nº 75.658.377/0001-31, neste ato devidamente representada pelo Secretário Municipal de Saúde, o Senhor **ADEMIR APARECIDO MOREIRA**, portador da cédula de identidade RG nº 2.048.984 e inscrito no CPF/MF nº 337.214.409-00.

CONTRATADA: MINÉIA SCARIOT BRUSKE ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF nº 05.639.875/0001-51, neste ato representada por **MINÉIA SCARIOT BRUSKE**, portador da cédula de identidade RG nº 7.102.862-3, expedida pela SSP/PR e inscrito no CPF/MF 017.685.869-74.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO


O presente Termo Aditivo, objetiva a prorrogação do prazo de execução e vigência do **TERMO DE CREDENCIAMENTO sob o nº 229/2015-FMS**, por mais **90 (noventa) dias**, iniciando-se em **08/10/2017**, estendendo-se até **05/01/2018**, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original a que se refere o presente Termo Aditivo.

Arapoti, 06 de outubro de 2017.


FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ademir Aparecido Moreira
-CONTRATANTE-


MINÉIA SCARIOT BRUSKE ME
Minéia Scariot Bruske
-CONTRATADA-

Publicação do
Resumo do
5º Termo
Aditivo

ARAPOTI

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTADO DO PARANÁ
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84990-000 FONE (43) 3512-3000
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 - CNPJ nº 12.601.793/001-83

EXTRATO 5º TERMO ADITIVO

Credenciamento nº: 229/2015-FMS.
Inexigibilidade nº: 09/2015-FMS.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde.
Contratada: MINÉIA SCARIOT BRUSKE ME.
Objeto: O presente Termo Aditivo, objetiva a prorrogação do prazo de execução e vigência do TERMO DE CREDENCIAMENTO sob o nº 229/2015-FMS, por mais 90 (noventa) dias, iniciando-se em 08/10/2017, estendendo-se até 05/01/2018, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93.
Disposições finais: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original a que se refere o presente Termo Aditivo. Data da Assinatura: 06/10/2017.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAPOTI
RUA ONDINA BUENO SIQUEIRA Nº 180 CENTRO CÍVICO CEP
84.990-000 / FONE (43) 3512-3000 CNPJ Nº 09.277.712/0001-27

LICITAÇÃO COM COTA EXCLUSIVA PARA MEI/ME/EPP
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Pregão Eletrônico nº 67/2017
Processo nº 108/2017
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de alimentação enteral e fórmulas lácteas visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde
Data Abertura: 08/11/2017 às 09:00:00 horas
Valor Máximo: R\$ 1.632.723,52
Informações e Retirada do Edital: Maiores informações poderão ser obtidas na Rua Ondina Bueno Siqueira, nº 180 - Centro Cívico, Arapoti, Paraná, telefones: (43) 3512-3000/3001, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h30min / site: www.arapoti.pr.gov.br / email: licitacao@arapoti.pr.gov.
Data Edital: 23/10/2017

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAPOTI
RUA ONDINA BUENO SIQUEIRA Nº 180 CENTRO CÍVICO CEP
84.990-000 / FONE (43) 3512-3000 CNPJ Nº 09.277.712/0001-27

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI/ME/EPP
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Pregão nº 68/2017
Processo nº 111/2017
Objeto: Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços na realização de exames de eletrocardiograma com fornecimento de aparelho digital visando atender as necessidades do Hospital Municipal 18 de Dezembro
Data Abertura: 09/11/2017 às 09:00:00 horas
Valor Máximo: R\$ 26.824,00
Informações e Retirada do Edital: Maiores informações poderão ser obtidas na Rua Ondina Bueno Siqueira, nº 180 - Centro Cívico, Arapoti, Paraná, telefones: (43) 3512-3000/3001, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h30min / site: www.arapoti.pr.gov.br / email: licitacao@arapoti.pr.gov.
Data Edital: 23/10/2017

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAPOTI
RUA ONDINA BUENO SIQUEIRA Nº 180 CENTRO CÍVICO CEP
84.990-000 / FONE (43) 3512-3000 CNPJ Nº 09.277.712/0001-27

LICITAÇÃO COM COTA EXCLUSIVA PARA MEI/ME/EPP
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Pregão Eletrônico nº 69/2017

do processo.

Fundamento Legal: O presente termo aditivo é emitido pela autoridade competente da comissão de licitação, de acordo com o artigo 65, alínea "a" do inciso I, da Lei nº 8.666/93.

Ratificação: Todas as demais cláusulas do contrato original permanecem em vigor e obrigando as partes pactuadas.

Arapoti, 27 de setembro de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO CEP
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

EXTRATO DE
TERMO DEDespacho do Pregoeiro
De 16/10/2017.

Adjudicando o objeto da licitação sob o nº 59/2017, a empresa:

Empresa
INGÁ DIGITAL LTDA

Autorizando a despesa e a lavratura do termo.

Objeto: Contratação de empresa para implantação, manutenção técnica e suporte técnico de sistema de licitação Eletrônico, com Certificado de Autenticação de Documento Eletrônico, com Certificadora Integrante da Infraestrutura de Registro Brasileiro de Assinaturas (ICP - Brasil) a fim de atender o Edital nº 59/2017, de 03 de julho de 2017, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Arapoti.

Luciano /
Pre

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO CEP
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

EXTRATO DE
EDITAL DE

Edital de Pregão nº 59/2017.

Processo nº 93/2017.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Arapoti, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital de Licitação nº 59/2017, cujo objeto da licitação suprarreferenciado.

Classif.	Empresa
1º	INGÁ DIGITAL LTDA

Comunica, outrossim, que o resultado do certame em sessão pública será divulgado em sessão pública com intenção de interposição de recurso. Arapoti, 17 de outubro de 2017.

Luciano /
P

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO CEP
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

EXTRATO DE
EDITAL DE

Edital de Pregão nº 59/2017.

Processo nº 93/2017.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Arapoti, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital de Licitação nº 59/2017, cujo objeto da licitação suprarreferenciado. A documentação para verificação da documentação